



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1110/2024-GP

“Dispõe sobre a destituição da Gerente do Departamento de Orçamento Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **KARLA KARINA MUNIZ CABRAL**, matrícula nº. 2.381, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com vigência retroativa a 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55. 293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

